



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei recebeu parecer verbal das Comissões abaixo identificadas:

PLO N° 021/2022

- a) Comissão de Justiça e Redação: Marily Skottki Bloemer;
- b) Comissão de Desenvolvimento Social, Esporte e Turismo: Eli Stefanello.

Parecer favorável pela tramitação proferido verbalmente na ordem do dia da 23ª Sessão Ordinária em 01/08/2022.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 02 de agosto de 2022, 62º da Emancipação Política.

LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa